

INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.001679/2018-55

CONTRATO Nº 47/2018

ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA PLX INSTALAÇÕES E MONTAGENS EIRELI-EPP PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS BLOCOS EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 300 KVA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tatumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: **PLX INSTALAÇÕES E MONTAGENS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.970.584/0001-07, estabelecido a Rua Epaminondas Santos nº 2000, Sobrado 11, Bairro Alto, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82820-090, neste ato representado pelo seu Sócio Sr. **MAURICIO ALBINI**, CPF nº 971.507.469-34 e RG nº 5.418.970-2 SSP/PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

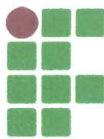
Os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo ao contrato 47/2018 celebrado para execução da Reforma das Instalações Elétricas dos Blocos Existentes e Construção de Posto de Transformação 300 KVA, do Campus Barracão, decorrente da Tomada de Preços nº 03/2018 – UASG 158009 Comissão Especial de Licitação, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e IN SEGES/MPDG nº 5/2017 e nº 06/2018, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 150 dias a partir de 11 de setembro de 2019, em conformidade com a Cláusula 2.5 do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 334.541,84 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 10 de setembro de 2019

<p>PELA CONTRATANTE</p> <p><i>Paulo Tetuo Yamamoto</i> Paulo Tetuo Yamamoto INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional SIAPE 1047836</p> <hr/> <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p><i>Maurício Albini</i> <hr/> MAURICIO ALBINI Representante Legal PLX INSTALAÇÕES E MONTAGENS EIRELI-EPP</p>
---	---



No exercício da Reitoria
Portaria nº 909/18
DOU 29/06/18

TESTEMUNHAS

Mirian Cristina Knopacki

NOME
CPF: Mirian Cristina Knopacki
RG: Assistente em Administração
 Instituto Federal do Paraná
 Siape 2129371

Mariane de Lins dos Santos

NOME: Mariane de Lins dos Santos
CPF: 020.620.519-10.
RG:



12 TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
 Edson Aparecido Villa de Carvalho
 Tabelião - Tel:(41)3039-8417

Selo: uIQDw.5Kz0x.uLDEP - 0j4Nr.H0esb
 Consultar em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MAURICIO ALBINI,
 Curitiba-PR, 16/09/2019

Em test. *[Signature]* da verdade
MARINE PALMEIRA
 ESCRIVENTE